RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONTRA CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA

11. PRAZO DE RECURSO CONTRA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONTRA CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3181	289	ELENICE MICKUS	INDEFERIDO	Paga 2 x mesmo boleto ,onde era pra eu pagar de agente comunitário,ficou indeferida inscrição 232....preciso muito fazer essa prova da inscrição 232nao consigo ver detalhes porque deu indeferida,por favor ,vou mandar comprovante dos pagamentos....que cancelei foi pedido de isenção,não inscrição...por favor verifiquem que houve de errado! Obrigada	Após análise do recurso interposto, informamos o que segue: Verificou-se que a candidata possui múltiplas inscrições no certame (nº 140, 151, 224, 232 e 289). Conforme previsto em edital, é permitida a inscrição em apenas 01 (um) cargo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a correta realização da inscrição e o acompanhamento de sua situação. No que se refere à alegação de pagamento em duplicidade de boleto, esclarece-se que o pagamento da taxa de inscrição é vinculado ao respectivo boleto gerado para cada inscrição, não sendo possível a compensação automática entre inscrições distintas, tampouco a transferência de valores entre elas. Ainda, conforme disposto no edital, a inscrição somente é homologada após a confirmação bancária do pagamento realizado dentro do prazo estabelecido. Pagamentos em duplicidade ou referentes a boletos diversos não geram, por si só, a validação de inscrição específica diversa daquela vinculada ao boleto quitado. Quanto ao pedido de isenção, trata-se de procedimento distinto da inscrição, não interferindo na validação desta caso não cumpridos os requisitos ou prazos estabelecidos. Dessa forma, considerando que não houve comprovação de pagamento válido vinculado à inscrição nº 232 dentro das regras editalícias, mantém-se o indeferimento da referida inscrição. Por fim, ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as etapas do certame, bem como conferir os dados e a situação de suas inscrições, nos termos do edital. Decisão: Recurso indeferido.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONTRA CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3182	1467	WILLIAN JOHN	DEFERIDO	Bom dia, Formalizando o que havia sido conversado por email. Possuo uma sequelas decorrente de acidente de trânsito em 2005, o qual me deixou com limitações nos movimentos do braço direito, conforme laudo anexado. Obrigado desde já pela atenção.	Após análise do recurso interposto, bem como da documentação apresentada, verifica-se que o candidato comprovou, por meio de laudo médico, a existência de sequela decorrente de acidente de trânsito, a qual acarreta limitações nos movimentos do membro superior direito. Considerando que a documentação anexada atende aos requisitos previstos no edital, bem como que o cadastro do candidato foi devidamente corrigido conforme solicitado, defere-se o presente recurso. Dessa forma, o candidato passa a figurar na condição adequada às informações ora validadas.